

EDITAL Nº. 01, DE 04 JUNHO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do disposto na resolução CNAS nº. 16/2010 e considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº. 8.742/93 alterada pela Lei nº. 12.435/2011, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 convoca representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, no âmbito municipal, para participarem da Assembléia de Eleição para escolha dos novos conselheiros da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2025/2027.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1-A eleição dos representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações da assistência social e das entidades e organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), do município de Tabocas do Brejo Velho/BA, para a Assembléia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, titulares e suplentes, para o Biênio 2025 a 2027, a ser realizada no dia 26/06/2025 na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada no endereço – Praça Municipal - Centro, das 08h00min às 17h00min.

Os representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social eleitos, exercerão mandatos de 2 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social, admitindo-se uma recondução, por igual período.



2- ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1- A Comissão Eleitoral terá as seguintes atribuições:

I- Coordenar o processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil.

I- Analisar a documentação das entidades e organizações da sociedade civil, dos usuários ou organizações de usuários e das entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS, postulantes à habilitação;

II- Habilitar as entidades e organizações da sociedade civil, os usuários ou organizações de usuários e os trabalhadores do setor para concorrerem ao pleito;

III- Divulgar as entidades e organizações da sociedade civil, os usuários ou organizações de usuários e aos trabalhadores do setor, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral.

IV- Proceder com a abertura da Assembléia de escolha explicitando os procedimentos que serão adotados e após o encerramento dos trabalhos de eleição, proclamar o resultado da apuração dos votos.

3- DAS VAGAS NO CMAS

3.1 Poderão concorrer à eleição para compor as vagas no Conselho Municipal de Assistência Social representantes de usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e as organizações dos trabalhadores da área de assistência social, conforme especificado abaixo:

Nº de Vagas	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
02	REPRESENTANTE OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS



3.2 Caso não haja inscrição referente ao número de vagas citadas no 3.1, será disponibilizada a vaga ao segmento de representantes de usuários e/ou de organizações de usuários.

3.2 Para cada vaga de membro titular terá um membro suplente.

3.3 Somente poderão concorrer às vagas as entidades de assistência social que estiverem legalmente constituídas, registradas no CMAS, credenciadas e representadas no dia da eleição.

3.4 As entidades deverão no momento do pedido de habilitação indicar a sua condição de eleitor ou candidato (a), bem como, o segmento a que pertencem, observando seu Estatuto e conforme resolução CNAS nº 14/2014.

3.5 Para fins de inscrição das candidaturas entende-se como:

I – Representantes de usuários - pessoas vinculadas aos projetos serviços e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal;

II - Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

III - Entidades de Assistência Social: todas as que estejam regularmente inscritas no CMAS, caracterizadas como de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos.

IV -Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendam ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social, entre outros.



4 - DO REGISTRO E HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS

4.1 O credenciamento de eleitores e registro de candidaturas dos segmentos da Sociedade Civil serão realizados no período **de 05 a 09 de Junho de 2025**, no horário das 09h às 12h e das 14h às 16h, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Praça Municipal - Centro, Tabocas do Brejo Velho/BA. Não serão admitidas inscrições fora do período determinado.

4.2 Os usuários ou organizações de usuários, as entidades e organizações de assistência social e as entidades e organizações dos trabalhadores da área de assistência social, interessados em participar do certame, poderão participar **como candidatos e como eleitores ou apenas como eleitores**, devendo apresentar sua opção na ficha de inscrição, e no ato da inscrição deverão apresentar fotocópia dos seguintes documentos:

I- Para Segmento de Representantes de Usuários:

- Requerimento de inscrição como **eleitor** ou como **eleitor e candidato**, conforme anexo IV;
- Declaração, conforme anexo V;
- Cópia de documento de identidade e CPF;

II- Para Segmento de Organizações de Usuários:

- Requerimento de inscrição como **eleitor** ou como **eleitor e candidato**, conforme anexo III;
- Ata da eleição da atual diretoria;
- Cópia de documento de identidade e CPF;

III- Para Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Requerimento de inscrição como **eleitor** ou como **eleitor e candidato**, conforme anexo I;
- Ata da eleição da atual diretoria;
- Cópia de documento de identidade e CPF;
- Cópia de Inscrição no CMAS;



IV- Para o Segmento de Entidades e Organizações dos Trabalhadores de SUAS:

- Requerimento de inscrição como **eleitor** ou como **eleitor e candidato**, conforme anexo II;
- Ata da eleição da atual diretoria;
- Cópia de documento de identidade e CPF;

5-DA ELEIÇÃO

5.1 A Assembléia Eleitoral das entidades e organizações da sociedade civil, dos usuários ou organizações de usuários e dos trabalhadores do setor, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027 dar-se-á por meio de votação dos representantes, de acordo as vagas definidas neste edital, no horário das 08 às 17 horas, no dia 26 de Junho de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro.

5.2 O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral.

5.3 A Mesa Eleitoral terá a função de receber e apurar os votos e lavrar a ata de eleição, assinado pelos presentes, bem como proclamar o seu resultado.

5.4 Cada representante das entidades e/ou organizações da sociedade civil, dos usuários ou organizações de usuários e dos trabalhadores do setor habilitados para esta Assembléia de Eleição deverão se dirigir ao local de votação munido de documento de identificação, devendo assinar lista de presença.

5.5 Os fatos que ocorrerem durante a eleição e apuração dos votos e que interferirem sua validade, eficácia e resultado serão levados ao conhecimento da Comissão Eleitoral que decidirá de imediato a questão.

5.6 A Assembléia não obedecerá a quórum mínimo, sendo que o processo de votação e apuração acontecerá com qualquer número de participantes.

5.7-As cédulas eleitorais serão confeccionadas e aprovadas previamente pela Comissão Eleitoral.



5.8 Os candidatos com maior número de votos por representatividade serão os titulares e o segundo mais votados, os suplentes.

6 - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
04/06/2025	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
05/06/2025 A 09/052025	PRAZO PARA APRESENTAR A HABILITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.
11/06/2025	DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS, DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS TRABALHADORES DO SUAS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS.
12/06/2025 A 13/06/2025	PRAZO PARA INGRESSAR COM RECURSO, JUNTO A COMISSÃO ELEITORAL.
16/06/2025 A 17/06/2025	PRAZO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS APRESENTADOS.
18/06/2025	PUBLICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL.
26/06/2025	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO.
30/06/2025	DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.
10/07/2025	POSSE DOS CONSELHEIROS.



7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral criada para esse Pleito.

Tabocas do Brejo Velho/BA, 04 de Junho de 2025.



Edsonia dos Santos Gomes Silva
Presidente do CMAS

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS/BIÊNIO 2025 / 2027

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À Comissão Eleitoral

O(A) _____, vem
requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste
Conselho, para o biênio 2025/2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

Tabocas do Brejo Velho, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal



ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS/BIÊNIO 2025 / 2027

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SUAS

À Comissão Eleitoral

O(A) _____, vem
requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste
Conselho, para o biênio 2025/2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Representantes:

Nome do Titular: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Nome do Suplente: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

Tabocas do Brejo Velho, ____ de ____ de 2025.

Representante Legal



ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS/BIÊNIO 2025 / 2027

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS(AS)

À Comissão Eleitoral

O(A) _____, vem
requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste
Conselho, para o biênio 2025/2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Representante:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

Tabocas do Brejo Velho, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal



ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS/BIÊNIO 2025 / 2027

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS(AS)

À Comissão Eleitoral

O(A) _____, vem
requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste
Conselho, para o biênio 2025/2027, na condição de:

() Candidato(a) e eleitor(a) () Somente como eleitor(a)

Representante:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e
documentos anexos.

Tabocas do Brejo Velho, _____ de _____ de 2025.

Representante Legal



ANEXO V
DECLARAÇÃO

À Comissão Eleitoral,

Referente ao Processo de Eleição para Sociedade Civil – Biênio 2025/2027.

Eu, _____,

RG nº _____, coordenador (a) ou técnico de referência do(a)

_____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) senhor(a)

_____ (nome do titular), RG nº

_____, e senhor(a) _____ (nome do

(Suplente), RG nº _____, participam regularmente, na condição de usuários (as) nos seguintes itens:

() serviço

() programa

() projeto

() benefício socioassistencial

Por ser verdade, firmo o presente.

Taboocas do Brejo Velho, ____ de _____ de 2025.

Representante Legal

